



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

15 outubro 21

Edição nº 006

Página 1 de 5

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Convocações	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 039/2021 - Edital nº 044/2021 - Processo nº 3523/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de uma unidade móvel – Ambulância Tipo D, suporte avançado de vida – tipo furgão, zero quilômetro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme descritivo técnico no Termo de Referência do Edital. O prazo para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta comercial até dia 05 de novembro de 2021 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 05 de novembro de 2021 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 13 de outubro de 2021.

Daniela Effgen Soneti Lorencini
Chefe do Depto. de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

EDITAL REABERTO Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 1530/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS, JÁ MONTADAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2021, do tipo menor valor global, o objeto à empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., pelo valor global de R\$ 570.768,00 (quinhentos e setenta mil setecentos e sessenta e oito reais), autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Jarinu, 14 de outubro de 2021

Juliana Pellegrino De Oliveira - Secretária Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

EDITAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 1518/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS, PARA SUPRIR A DEMANDA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2021, do tipo

menor preço por item, os objetos às empresas:

ML DA SILVEIRA – itens: 03, 16, 18, 20, 21, 78 e 83; SINSAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. – itens: 02, 13, 15, 19, 22, 29, 30, 31, 32, 84 e 85; R.A MANCO LTDA. – itens 08, 09, 10, 11, 12, 14, 79 e 81; COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – itens: 17, 40, 57, 58, 61, 62, 74 e 82; RODRIGO TONELOTTO EPP – itens: 26, 27, 28, 37, 47, 50, 51, 60, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 76, 77 e 80; M. H. HOGRAEFE – itens: 46 e 56; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – itens: 05, 07, 41, 48, 53, 54 e 72; PEGADAS DOCES LTDA EPP – item: 55; KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – itens: 36, 45, 49, 59; JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – itens: 01 e 52; ZOOM COMERCIAL EIRELI – itens: 06, 23, 24, 25, 75; FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI – itens: 42, 43 e 44; F.R.A. MAIA EQUIPAMENTOS ME – itens: 33, 34 e 35; LL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – itens: 04, 38, 39, 63, 68 e 70. Autorizo a lavratura das respectivas Atas de registro de Preços.

Jarinu, 15 de Outubro de 2021

Alexandre Gonçalves Ramos - Secretário Municipal De Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO | Convocações**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: LUCAS DA SILVA BARBATO

CLASSIFICAÇÃO: 7º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão



de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 13 de Outubro de 2021.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: EDIJANE SILVA SANTOS

CLASSIFICAÇÃO: 65º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento

dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 14 de Outubro de 2021.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.385, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“NOMEIA a Sra. VALERIA PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA aprovada em 59º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 14.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. VALERIA PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA portadora da Cédula de Identidade RG. 22.057.913-1-SSP/SP, CPF. 118.698.258-61 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 88222 Série 89SP, para ocupar o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 14.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2021.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 07 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral



PORTARIA Nº 11.386, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“NOMEIA a Sra. FABILA DE JESUS NAZARÉ aprovada em 62º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 14.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. FABILA DE JESUS NAZARÉ portadora da Cédula de Identidade RG. 37.721.381-0-SSP/SP, CPF. 397.053.088-10 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 074040 Série 308SP, para ocupar o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 14.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.387, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS DIREITOS INERENTES AO CARGO AO SERVIDOR MUNICIPAL SR. UESLEY INACIO DA SILVA, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE CONTADOR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU, NO PERÍODO DE 07/10/2021 a 06/10/2022.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, ao Sr. UESLEY INACIO DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG. 57.291.600-0- SSP/SP, CPF. 051.945.896-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 05093 Série 00118-MG, LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS DIREITOS INERENTES AO CARGO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE CONTADOR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU no período de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.388, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“EXONERA POR FALECIMENTO o Sr. EDSON VIDAL DA SILVA do Emprego Público Permanente de Operador de Máquina IV, referência 14”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR FALECIMENTO, o Sr. EDSON VIDAL DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG. 23.123.783-2-SSP/SP, CPF. 137.548.178-92 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 61085 Série 0032SP do Emprego Público Permanente de Operador de Máquina IV, referência 14”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 08 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.389, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“NOMEIA a Sra. GILVANDIRA GUIMARÃES OLIVEIRA aprovada em 64º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 14.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. GILVANDIRA GUIMARÃES OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG. 53.810.146-5-SSP/SP, CPF. 018.009.945-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 08553 Série 0085BA, para ocupar o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 14.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.



Município de Jarinu, 14 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

**NOVA DATA DA
2ª DOSE**

**PARA QUEM TOMOU
1ª DOSE DA PFIZER
EM AGOSTO**

COMPARECER NO CCI
DIAS 18, 20 ou 22
DE OUTUBRO
DAS 8H ÀS 11H ou 13H ÀS 16H



jarinu.sp.gov.br
f/prefeituradejarinu

Jarinu PREFEITURA



**CAMPANHA
DOAÇÃO DE
lenços**

**COLETA NO
FUNDO SOCIAL
DE JARINU**

**DESTINADO A
PACIENTES EM
TRATAMENTO
CONTRA O
CÂNCER**



Jarinu PREFEITURA



**fique^{em}
DIA**

**Anistia para
Tributos Municipais:
IPTU | Alvará | ISS**

**descontos até
100% em juros
e multas**

**parcelamento até
24 meses**

jarinu.sp.gov.br/fique-em-dia

Jarinu PREFEITURA

